**Prefeitura Municipal de Mondaí**

**PROCESSO SELETIVO Nº 009/2012**

**Edital de Retificação**

**CARGO: Motorista**

 O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado o Edital nº 009/2012, após a verificação da falta de inscrições para as referidas vagas, tendo em vista a necessidade de contratação de profissionais bem como o término do prazo hábil para realização de processos seletivos devido ao período eleitoral que se inicia no dia 07 de julho de 2012. Ficam por tanto, válidas as inscrições dos candidatos que tenham no mínimo concluído as séries iniciais do ensino fundamental, possuem habilitação exigida e cursos correlacionados ao transporte com veículos. Cabe salientar, que serão classificados em 1º os que possuírem curso de condutores de veículos escolares e ou de passageiros válidos até o dia 08 de outubro de 2012. Os que possuírem cursos de transporte coletivo ou de passageiros vencidos ou outro tipo de cursos correlacionados ao transporte com veículos, serão classificados conforme a avaliação de títulos, permanecendo o desempate por mais idade. Ressaltamos que se houverem candidatos classificados que não possuírem o certificado de curso de transporte coletivo e de passageiros válido até o dia 08 de outubro de 2012, os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da contratação para apresentá-lo.

 Fica também, prorrogado o prazo das inscrições até as 17:00 (dezessete) horas do dia 04 de julho de 2012. A homologação dos inscritos bem como o resultado final serão homologados e divulgados no dia 05 de julho de 2012.

Mondaí, 02 de julho de 2012.

**LENOIR DA ROCHA**

**Prefeito Municipal**